

**REQUERIMENTO 311 /2022.**

Do Exmo. Vereador Gerson Daniel de Deus.

**Ao Exmo. Sr. Hemerson Ronan Inácio (Mércio).**

Presidente da Câmara Municipal de Congonhas.

O Excelentíssimo Senhor Vereador Gerson Daniel de Deus, em conformidade com o Artigo 50 do Regimento Interno, requer que ouvido o plenário, solicite ao Prefeito e a secretaria responsável as seguintes informações:

1. Por qual motivo alguns dos imóveis locado no Município de Congonhas não estão atendendo a lei Municipal que dispõe acerca da obrigatoriedade de instalação de uma placa com o valor do contrato e prazo de duração das locações efetivadas pelo Município?

Congonhas, 21 de Novembro de 2022.

*Gerson Daniel de Deus*  
GERSON DANIEL DE DEUS

VEREADOR

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 3587/2022  
Data: 22/11/2022 - Horário: 08:19  
Legislativo